O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis Trimestre, 800 réis.

NUMERO 154 | **TERÇA-FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1862** | **SEGUNDO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

Os jornaes que privam com o governo desmentem o boato da proxima dissolução do parlamento. Apesar disso é fora de duvida que os diversos gruppos se preparam para a luta eleitoral, e de algumas povoações sabemos onde ha já forças organisadas para entrar em combate, e se trabalha activamente para fazer vingar certas candidaturas.

Se devessemos ou quizessemos dizer tudo o que sabemos podiamos nomear os circulos deste districto, nos quaes se tem já feito promessas para angariar votantes, e preparar favoravelmente o terreno. Algumas influencias apresentam até um caracter de energia que surprehende.

Seja ou não verdadeiro o desmentido dado pelos jornaes ministeriaes, parece-nos ainda demasiado cedo para esta actitude energica dos pretendentes. Desejamos que o povo cuide conscienciosamente da escolha dos seus representantes, mas por isso mesmo não queremos vel-o desvairado por nocivas suggestões, e fallazes promessas. Esta antecipação revela a pouca segurança que tem dos seus direitos aos suffragios publicos as influencias madrugadoras.

Nós devemos, porem, fazer aqui uma prevenção a alguns povos deste districto. Constanos que alguem pretende fazer ver aos eleitores das margens do Vouga que o actual governo tem decidido empenho em procrastinar indefinidamente o começo dos trabalhos na estrada de Albergaria a Vizeu, em que elles são particularmente interessados, afim de fazer vingar certa candidatura da opposição.

Não é verdade. Não temos compromissos com os ministros para nos empenharmos a defendel-os, e temos sido dos que mais tem censurado as delongas que tem havido para emprehender obra de tão momentoso interesse; mas sabemos que nenhuma má vontade ha da parte do governo com relação a essa estrada. Não se faça d'um negocio de interesse publico um negocio eleitoral.

Procure o povo não ser illudido na sua credula simplicidade, e se o chamarem a exercer o seu direito politico, faça-o com liberdade, isemptando-se de influencias ambiciosas, e de tutellas obnoxias. A. P.

Affiança-se de novo que está nomeado governador geral de Moçambique o sr. visconde do Pinheiro. Temos a incredulidade de S. Thomé, a respeito deste despacho, e só acreditaremos que o governo commetta um acto de tal immoralidade, quando o virmos publicado na folha official.

O homem que voltou das nossas possessões com creditos de pouco honesto, e que em uma das casas do parlamento foi convencido de ter praticado, durante a sua gerencia, actos aviltantes da dignidade nacional, não pode ser nomeado para cargos importantes do estado, sem que a sua ignominia assombre a reputação do ministro que lhe referendar o diploma.

Diz-se que é uma exigencia imperiosa do sr. duque de Saldanha! Até quando serão as exigencias do sr. duque ordens para os ministros desta terra, ou até quando será o sr. duque o minotauro insaciavel da receita deste pobre paiz!

Aqui é que tem logar a conhecida interjeição do Cicero:

Usque tandem, Catilina, abutere pacientia nostra? A. P.

Foi finalmente mandado pôr em arrematação o primeiro lanço da estrada de Oliveira de Azemeis a Cambra! Depois dos embaraços que se haviam suscitado sobre as preferencias de traçados, esta decisão deve contentar as influencias que se achavam interessadas em que a estrada se fizesse, ligando aquellas duas villas e a de Arouca, como se projectára primitivamente.

Não affirmamos, porem, que desta vez vá por diante este traçado, porque parece que ainda se tentam pôr-lhe estorvos, e que se empenham certas influencias para que se continue a estudar o traçado por Pindello.

As correspondencias de Lisboa para duas folhas portuenses diziam ha dias que a estrada iria por Cambra, sendo construida á custa do thesouro, em contrario a uma decisão que ha tempos a declarára municipal, e encabeçavam a gloria deste feito na potente ascendencia exercida sobre o governo pelo sr. José da Costa. Não sabemos a quem cabe a gloria; o que é facto é que do jogo de influencias encontradas tem resultado delongas infinitas para a construcção de uma estrada que é de grande importancia para aquelles povos.

Nós não temos preferencia pessoal por nenhum dos traçados. Estamos informados das difficuldades do traçado por Pindello, e asseguramnos pessoas para nós de todo o credito, e particularmente conhecedoras do terreno, que o interesse dos povos reclama o traçado por Cambra.

O que pedimos pois é que se decida o que for rasoavel, e que se decida por uma vez. Se a opinião dos technicos se divide, como nos consta, sendo até a do sr. Sousa Brandão, inspector das obras publicas, decididamente opposta ao traçado por Cambra, vejam se veem a accordo, — se ainda não vieram,—porque estas incertezas, e estas disputadas pugnas de influencia e de poderios eleitoraes, tem já dado logar a contra-sensos inauditos em uma obra, que a não ser isso, poderia estar agora em bom andamento. A. P.

A *Gazeta de Portugal* terminou ha dias um dos seus artigos com os seguintes periodos:

«Se o lançam da casa onde é senhor, se lhe desbaratam os bens, e o despedem para não lhe dar contas, o que ha de elle fazer, o pobre povo que falsos amigos foram empobrecendo?

Não pagar, que era o conselho do sr. Manuel Passos em 1845! E' doutrina progressista e liberal na Gran-Bretanha, e de muito introduzida em Portugal pelos chefes do partido popular.»

Pedimos ao povo que não siga o conselho. Não pagar os impostos legitimamente votados pelos corpos colegislativos é em toda a parte do mundo um acto condemnavel de insurreição. Se fôra doutrina liberal e progressista na Gran-Bretanha, era necessario descrer da civilisação do povo, que aceita-se, como principio de liberdade e de progresso, a desautoração dos poderes publicos pela anarchia.

Em todas as leis, e em todos os paizes livres se faculta aos cidadãos um meio legal de recorrerem das injustiças e das vexações de que são victimas. Esse recurso existe tambem nas leis sobre impostos. Use delle o contribuinte. Não figuremos agora tão deshumanas essas leis que não deixem ao povo outro recurso alem daquelle que a *Gazeta* aconselha.

São onerosos os impostos que o povo paga? São-o principalmente os que o governo pretende ainda lançar? Ponhamos de parte paixões partidarias. Os impostos que existem actualmente não são tal onerosos. Podem ser desigualmente repartidos, e prodigamente gastos. São-o de certo. Mas onerosos não. Se nós queremos ter estradas, caminhos de ferro, melhoramentos publicos de toda a especie, não devemos espantar-nos que nos peçam mais impostos. E' indispensavel. Bem o sabem os que hoje aconselham ao povo que os não pague, e ámanhã, se fossem governo, o obrigariam a pagal-os.

Se são excessivos os que o governo vae lançar, não sabemos. No entretanto não é demasiado cedo para aconselhar já ao povo que se recuse ao pagamento d'elles?

Pedimos licença para tambem, por nosso turno, dar um conselho á *Gazeta*. Em logar de prégar ao povo a rebelião contra as leis, é melhor demonstrar-lhe a conveniencia de escolher representantes que defendam dignamente os seus interesses, e tomem contas rigorosas aos governos desta terra pelos innumeraveis desperdicios que por ahi vão, e que são os sorvedouros por onde se escôa a melhor parte da receita publica. D'esse modo, sim; mostra a *Gazeta* zelar os interesses do povo, e presta-lhe assignalado serviço.

E' muito respeitavel por certo a memoria de Manuel Passos, e d'outros caudilhos da revolução de 1846; mas é melhor aconselhar ao povo o caminho da legalidade do que o da desordem, o da legitima resistencia que o da insurreição. De desordens e de insurreições está o paiz colhendo ainda o ruim fructo, e não pode seguramente confiar muito no patriotismo de quem pertende encaminhal-o de novo pela mesma senda. A. P.

O *Jornal do Commercio* demonstra em um dos seus ultimos numeros que o thesouro portuguez tem dispendido em doze annos, 16:000 contos de réis na viação publica, tanto accelarada como ordinaria. E' esta a maior apologia dos governos constitucionaes, porque talvez se possa asseverar que outro tanto se não dispendeu com estradas e caminhos nos sete seculos que durou a monarchia absoluta.

E' tambem o melhor argumento para vencer a repugnancia dos povos, com relação ao pagamento dos impostos, porque a despeza em melhoramentos de utilidade geral, é productiva, e torna por mil modos ao bolso do contribuinte.

Assim se podessem justificar tantas verbas, que por ahi se applicam a sanar immoralidades e a contentar ambições, e que são o escandalo permanente do paiz. Essas é que, bem longe de serem productivas, desacreditam os governos, e os compromettem aos olhos do povo. A. P.

FOLHETIM

S. M. A RAINHA D. MARIA DE SABOYA

Pela terceira vez se inscreve no catalogo das rainhas de Portugal o nome de uma princeza da casa de Saboya.

Data do seculo XI a soberania desta nobilissima casa; e logo no seguinte, o fundador da monarchia portugueza sentava a seu lado, no throno por elle conquistado, a filha de Amadeu III.

O esplendor que cercava então a corte de Affonso Henriques, um dos maiores guerreiros do seu tempo, foi realçado pela presença da rainha D. Mafalda, de cujas virtudes e piedade dão testimunho as memorias contemporaneas, e nos attestam ainda as fundações religiosas e hospitalarias devidas á sua caritativa munificencia.

Este matrimonio assegurou a successão o independencia da monarchia, na gloriosa prole que deu á coroa de Portugal um soberano que soube proseguir nas conquistas encetadas por seu valoroso pae, tomando aos moiros muitos castellos e cidades que ainda occupavam, reparando solicito os estragos da guerra, com a fundação de muitas villas, cultura dos campos, e augmento da povoação, com tal empenho, que a historia lhe conferiu o honroso cognome por que é designado na serie dos nossos reis, de D. Sancho I, o Povoador.

Do consorcio de D, Affonso Henriques com a rainha D. Mafalda de Saboya, nasceram tambem as infantas que tiveram por maridos, D. Fernando II de Leão, Filippe I de Flandes, e Eudo III de Borgonha.

Quatro seculos depois, e na epocha famosa em que Portugal assombrava o mundo pela ousadia das suas navegações, pelo poderio das armadas, pela transcendencia dos seus descobrimentos maritimos, e pela fundação do seu imperio na India, pediu Carlos III de Saboya a el-rei D. Manuel de Portugal a mão de sua filha, a gentil infanta D. Beatriz. Concedeu-lh'a o poderoso monarcha, com um valioso dote, festejando este consorcio com a magnificencia usada na sua corte, mandando conduzir a infanta aos seus novos estados n'uma poderosa armada de trinta e quatro naus, galeões e caravellas, ricamente alfaiadas e providas, «com muita artilheria, armas e instrumentos de folgar», indo na faustosa comitiva que acompanhava a noiva, o arcebispo de Lisboa e o filho do grande Affonso de Albuquerque.

Para perpetuar a memoria deste parentesco da real casa de Saboya com aquelle potentissimo rei de Portugal, os descendentes de Carlos III e da infanta D. Beatriz tomaram o appellido de *Manuel*, que tem usado até ao actual rei de Italia, Victor Manuel, pae de S. M. a nossa augusta rainha.

Recuperada a independencia de Portugal pela revolução de 1640, e chamada á successão a casa de Brangança, o primeiro filho e herdeiro d'esta dynastia, el-rei D. Affonso VI, casou com uma princeza de Saboya, filha de Carlos Manuel, D. Maria Francisca Isabel de Nemours.

Nas cortes de Lisboa, convocadas em 1680, foi auctorisada a princeza D. Isabel, filha unica d'el rei D. Pedro II, a casar com o duque de Saboya Victor Amadeu, sem que este casamento com principe estrangeiro a inhabilitasse de succeder no throno portuguez. Não se effectuou este enlace por fallecimento da princeza.

Acclamado o senhor rei D. Luiz I em 1861, quando se temia a extincção da familia real, per haver a morte sepultado em poucos dias trez irmãos do soberano, ameaçando tambem o ultimo, manifestou-se o voto nacional pelo immediato casamento do novo rei.

Abriram se logo as negociações, mas tanto se prolongaram, com tal sigillo foram tratadas, que por muito tempo vogaram as conjecturas sobre a escolha do joven monarcha Quando porém se soube, officialmente, que el-rei tinha elegido para sua esposa a princeza real de Italia, filha de Victor Manuel, foi geral o contentamento e applauso de toda a nação.

O enlace da neta de Carlos Alberto, fundador da liberdade de Italia, com o neto de D. Pedro IV, libertador de Portugal, não podia deixar de merecer o louvor do povo portuguez, e o consenso de todas as nações livres.

Filha de Victor Manuel e da rainha Maria Adelaide de Austria, a princeza Maria Pia de Saboya nasceu a 16 de outubro de 1847. Tinha apenas sete annos quando lhe faltaram os carinhos de sua mãe, que Deus chamou a si, compadecido das angustias que a prostraram durante a lucta dos austriacos, onde tinha os parentes mais chegados, e os italianos que amava como filhos adoptivos. Na condessa de Villaminha, senhora de grande cultura de espirito, a quem el rei seu pae a confiára, achou a princeza os desvelos de mãe, e della recebeu a esmerada educação e prendas que a adornam. Foi esta dama que acompanhou a rainha a Portugal.

Votada pelas cortes a dotação da rainha, foi o camareiro-mór, conde Carreira, encarregado da missão de pedir a el rei Victor Manuel a mão de sua augusta filha, a princeza Maria Pia, para el-rei de Portugal. Teve o enviado portuguez a honra de ser recebido em audiencia solemne no paço de Turim em 3 de agosto do corrente anno; assignando-se o contrato matrimonial no dia 10.

Tanto o senado como a camara dos deputados do reino de Italia, nomearam deputações para redigir uma mensagem ao rei, congratulando-o pela alliança que havia contrahido com a casa de Bragança. A camara municipal e outras corporações populares dirigiram tambem ao soberano eguaes felicitações.

O applauso que este auspicioso consorcio mereceu em Portugal, foi não menos significativo em toda a Italia. Povo oriundo, como o nosse, da raça latina; fallando quasi a mesma lingua; combatendo sempre pelos seus fóros e independencia, como nós; tão ousados navegadores como nossos antepassados, a Italia, berço do renascimento das artes e das letras, patria do Tasso e de Christovam Colombo, bem era que se gloriasse de ver a filha do seu rei constitucional, exaltada ao throno do soberano que rege os estados que viram nascer Camões e Vasco da Gama.

Os brindes e saudações que tantas cidades da Italia enviaram á joven rainha de Portugal, patentearam esplendidamente o jubilo que este consorcio causou áquella grande nação.

Deixando, com a saudade que a terra natal inspira até aos que nella são menos ditosos, as praias ridentes do seu formoso paiz, a princeza real da Italia veiu encontrar na doçura do clima de Portugal o mesmo céu que lhe estrellára o berço, o amor paterno no affecto do esposo, e no povo portuguez o mesmo acatamento e sympathia que lhe dedicaram sempre os seus conterraneos.

A 5 de outubro, as esquadrilhas portugueza e italiana, que faziam cortejo á rainha, ancoravam nas aguas do Tejo, com a mais festiva recepção de que ha memoria. No dia seguinte pisou pela primeira vez o solo da sua nova patria, indo confirmar, no historico templo de S. Domingos, os esponsaes celebrados na côrte de Turin em 27 de setembro antecedente.

As manifestações de regosijo publico, que neste e nos quatro dias seguintes houve em toda a capital, já foram summariadas em diversos numeros deste semanario.

A candura infantil, o agrado e affabilidade com que a mimosa princeza, alta e esbelta, correspondia ás acclamações do povo, que a saudava e victoriava em todas as praças e ruas do transito, grangearam-lhe desde logo as geraes sympathias.

El-rei D. Luiz, pela elevação do seu espirito, e pelos dotes com que o exornou a severa educação que recebeu de sua virtuosa mãe, é digno da juvenile consorte que o seu coração elegeu. Ambos na edade florescente, que amando se extremosamente, ambos herdeiros de heroes, e creados ambos com exemplos da mais austera e religiosa moralidade, este tão bem fadado consorcio fará a ventura do joven monarcha, suavisando-lhe os amargores e cuidados da governação.

(«Archivo Pittoresco.»)

[illegible]latorio
[illegible]ão nomeada pela
[illegible]mmercial de Lisboa
[illegible]seu parecer sobre
[illegible]nto das alfandegas
[illegible]30 de outubro de 1862

[illegible]sação do numero antecedente.)

VI

[illegible] inconvenientes, os estorvos e as demo- [illegible] este artigo occasiona são palpaveis, por- [illegible] obrigar um homem só a fazer o que fazem [illegible]s os verificadores. Ora, se todos os verificado- [illegible]res juntos já não dão expediente aos despachos, de maneira que são precisos cinco e mais dias para alcançar o que até aqui só exigia vinte e quatro horas; quanto maior não será a demora, logo que este artigo seja cumprido á risca?

Parece-nos que este exame do empregado do sello é superfluo, porque tendo a primeira verificação sido feita por dois empregados e podendo ainda haver a reverificação, escusado e desnecessario se torna o exame na casa do sello.

Mas se se entende que este exame é indispensavel, então ordenem que elle seja feito por tantos, porque feito por um só homem e cumprido conforme determina o artigo póde-se affiançar que será preciso um mez para despachar alguns artigos, porque sendo necessarios cinco dias para concluir um despacho, quando os verificadores são seis, haverá necessidade de trinta dias para que um empregado faça o que seis fizeram em cinco dias. Parecerá talvez demasiadamente rigorosa esta illação, ou hyperbolica a consequencia tirada; mas basta para que ella se verifique que n'esses cinco dias todos os despachos sejam de artigos que devam ser sellados e que as leis da arithmetica se conservem taes quaes são.

A commissão não só combate as novas attribuições que se querem dar a este empregado, mas condemna mesmo as que elle já tinha, porque lhe parece que o sello é uma cousa contrária á fórma por que hoje se fazem as importações. Quando havia varejos explicava-se a existencia d'este documento fiscal; hoje, porém, que elles se oppoem ás ideias da epocha, parece á commissão que o acto do sello é, além de desnecessario, irrisorio.

O artigo 21.º ordena o seguinte: « A verificação de mercadorias nas alfandegas não poderá ser feita nem antes das nove horas da manhã, nem depois das tres horas da tarde, sob pena de serem consideradas nullas, para todos os effeitos legaes, as verificações que se fizerem em contrário d'esta disposição.»

« § 1.º Poder-se-hão, porém, verificar até meia hora depois de pôr do sol, comtanto que os respectivos despachantes assim o sollicitem com a conveniente antecipação, e se observe o que se acha estabelecido a respeito de todas as outras verificações, as seguintes mercadorias:

« 1.º Materias igneas ou de natureza inflammavel;

« 2.º Animaes vivos;

« 3.º Carnes e fructas verdes, e peixe fresco;

« 4.º Manteiga;

« 5.º E, em geral, quasquer objectos de mui susceptivel deterioração.

« § 2.º Os empregados que effectuarem verificações além da indicada hora serão suspensos; e, conforme as circumstancias que se tiverem dado na transgressão, assim serão ou não demittidos do serviço.»

A determinação d'este artigo trará graves inconvenientes para os importadores de alguns generos, e sobretudo para o ramo especial da manteiga, que precisa ser despachada em horas que a temperatura tenha baixado, principalmente no verão.

O § 2.º do artigo 6.º permitte ao presidente da secção de reverificação exigir quaesquer documentos que julgar necessarios, para que estas se façam com legalidade e axactidão.

Parece á primeira vista facilimo satisfazer esta exigencia, mas poderá acontecer, senão muitas vezes, pelo menos algumas, que o commerciante se veja na impossibilidade de a cumprir, por isso que sendo apenas commissario, não possua os documentos que só existem em poder do dono da fazenda, que algumas vezes é o proprio carregador, e residindo em paiz estrangeiro. Pergunta-se: ha de parar o despacho porque esta formalidade não póde ser cumprida?

O artigo 35.º determina que o porteiro não deixará sahir fazendas que devam ser selladas, sem que ellas tenham soffrido essa operação.

Este artigo precisa de mais clara redacção, porque á primeira vista parece dar elle lugar a um absurdo, que de certo não foi a intenção do legislador.

Muitos outros artigos ha no projecto contra os quaes a commissão se declara, mas sendo correlativos aos que mencionou, escusado será designal-os. Mas julga opportuno lembrar n'esta occasião a revisão da tabella das taras, — o não obrigar o despachante a pagar direitos pelos involucros que apenas servem de acondicionar a fazenda, como tambem pelas taboas que se encontram no interior das peças, que apenas servem para seu bom acondicionamento.

Recommenda tambem a commissão a conveniencia, para o fisco e para o commercio, de estabelecer balanças de braços para conferir e reverificar os pesos das actuaes balanças.

A commissão lembra igualmente a necessidade que ha de augmentar o pessoal da companhia dos trabalhos braçaes por *homens de trabalho*, para evitar as delongas que essa falta occasiona.

Seria conveniente por esta occasião renovar o pedido ao sr. ministro da fazenda para que a armazenagem de dois annos concedidos a alguns generos do Brazil seja extensiva a todas as mercadorias de nossas colonias.

Terminaremos, senhores, a analyse do regulamento das alfandegas, e é com sentimento, que a vossa commissão se vê obrigada a combater a maioria das ideias n'elle consignadas, e a totalidade da fórma por que essas ideias são traduzidas.

Reconhece a commissão que a legislação das nossas casas fiscaes exige reforma, porque é um principio incontraverso, que a legislação de um povo deve modificar-se conforme mudam os usos e costumes d'esse mesmo povo; mas o que tambem é uma verdade é que o regulamento das alfandegas, ordenado pelo decreto de 30 de setembro ultimo, longe de satisfazer ás necessidades do commercio, e de prestar homenagem as ideias do nosso seculo, é um retrocesso, um anachronismo.

O encargo que esta assemblea deu á commissão foi o estudo e a avaliação do regulamento, por isso ella se limitou a apresentar os inconvenientes que n'elle encontou, sem se fazer cargo de combater os argumentos que a favor d'elle se teem adduzido; julga, porém, a commissão que a historia da alfandega relativa a estes ultimos quinze dias, longe de comprovar esses argumentos, justifica plenamente as apprehensões que o commercio teve logo que o decreto se publicou.

Procurando ser imparcial, justa e franca, espera ella que esta assemblea faça justiça á maneira por que resolveu a difficil missão de que foi encarregada, esperando tambem que os poderes publicos e o paiz vejam nas ideias que ficam consignadas o unico e exclusivo desejo de conciliar o direito do fisco com as necessidades do commercio e da industria.

A importancia a que estas duas ordens de ideias tem chegado nos paizes civilisados, o valor que todos os governos europeus ligam a estes dois grandes assumptos da economia geral, obrigam-nos a acreditar que o governo de Sua Magestade Fidelissima, compenetrado do mal que resulta do regulamento das alfandegas, se não negará a revogal-o ou a substituil-o por uma legislação mais congruente e adequada ás exigencias do progresso e da civilisação; e, portanto, a commissão confia, que o voto justo e imparcial d'esta associação será escutado e ouvido, como o exige a auctoridade prática que ella possue e que todos lhe reconhecem.

A commissão faltaria a um rigoroso dever, se, terminando o seu relatorio, não se congratulasse com esta associação por ver a maneira por que ella attende aos assumptos que prendem tão immediatamente com a classe a que nos presamos de pertencer.

Senhores, as associações commerciaes são corpos collectivos, que, pela fórma por que estão constituidos e pela auctoridade experimental dos individuos que os compoem, devem merecer ao paiz e ao governo a maior consideração e credito, mas para que isto se consiga duas cousas são indispensaveis: estudar todos os assumptos que são relativos ao commercio, e fazel-o da fórma a mais imparcial possivel.

Avaliar as medidas pelo que ellas são e não pela origem de que procedem, attender ás ideias e não ás pessoas, considerar os actos e esquecer os authores, taes são as principaes obrigações dos que desejam ver prestigiados seus votos, suas opiniões, seus pareceres.

A commissão que nomeastes, apresentando estas considerações, não duvida das rectas intenções da assemblea, nem procura ensinar o caminho que ella deve e sabe seguir; o seu unico fim é mostrar que, conhecendo o dever das associações, não soube esquecer o caminho que esse dever lhe dictava.

Foi compenetrada d'esta obrigação que a vossa commissão attendeu exclusivamente ao decreto de 30 de setembro ultimo.

Senhores, terminando este relatorio, a vossa commissão póde assegurar-vos que, reconhecendo a deficiencia d'este trabalho, procurou com todas as suas forças que elle fosse o resultado do estudo, da analyse e da convicção. Para as faltas pede desde já a vossa benevolencia, para as intenções conta logo com a vossa justiça.

Lisboa e sala da Associação Commercial em 18 de novembro de 1862. — José Rodrigues Tarujo dos Santos, presidente — Antonio Pereira de Carvalho, secretario — Archibald Turner — José Luiz Pereira Crespo — Serzedello Junior, relator.

TRIBUNAES

RELAÇÃO DO PORTO

Sessão em 12

Appellações civeis

Coimbra—Thereza Ferreira, contra Antonio Marques; juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Porto—Francisco Antonio de Sampaio, contra Francisco Pinto Barbosa; juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

Ponte do Lima—Ignacio Lopes Barreto, mulher e outros, contra o padre Manoel José Vieira e outro; juiz Cerqueira, escrivão Cabral.

Povoa de Lanhoso—Maria Gonçalves viuva e filho, contra o padre Manoel Antonio Gonçalves; juiz Sousa, escrivão Sarmento.

Porto—D. Maria Augusta de Figueirôa, viuva e filho, contra José da Costa Almeida; juiz Cazado, escrivão Silva Pereira.

Ditas da fazenda nacional

Coimbra—A Fazenda Nacional, contra D. Maria José de Campos; juiz Almeida, escrivão Sarmento.

Porto—A F. N., contra André Portella; juiz Gouveia, escrivão Silva Pereira.

Aggravos

Miranda—O dr. José Leal de Gouveia Pinto, contra Manoel Caetano da Silva; juiz Abranches, escrivão Cabral.

Coimbra—Manoel José de Freitas, contra o M. P.; juiz Lopes escrivão Sarmento.

Causas assignadas para 19 de dezembro.

Appellações crimes

Sinfães—O M. P. contra José Vieira.

Mealhada—Manoel Ferreira Innocencio — o Tête—Contra o M. P.

Felgueiras—O M. P. e outros, contra Joaquim Maria Osorio e outros.

Vouzella—O M. P. e outros, contra Joaquim Martins.

Aggravos

Guimarães—Domingos Vaz, contra o M. P.

Santo Thyrso—Joaquim Monteiro da Silva, contra o M. P.

Chaves—José Rodrigues Braga e mulher, contra Bento José d'Oliveira e mulher.

Sessão de 15 de dezembro

Appellações civeis

Amares—João Manoel Gomes e mulher, contra Manoel José Gonçalves d'Almeida e mulher; juiz Castro, escrivão Albuquerque.

Santo Thyrso—Claudino Rodrigues Costa e outros, contra Manoel Rodrigues Campos; juiz Pitta, por impedimento Cazado, escrivão Cabral.

Armamar—Antonio Carlos de Mesquita Pimentel de Carvalho e mulher, contra Miguel Antonio de Mesquita; juiz Barbosa, escrivão Sarmento.

Ditas da fazenda nacional

Porto—A F. N. contra Francisco dos Santos; juiz Oliveira, por impedimento Abranches, escrivão Albuquerque.

CAUSAS ASSIGNADAS PARA 22

Appelações crimes

Gouveia—O M. P. contra Antonio da Costa Freire.

Sinfães—O M. P. contra Francisco d'Oliveira Netto.

Aggravos

Villa do Conde—Maria Ferreira Machado, contra Ignacio Ribeiro da Silva.

Fafe—Francisco da Cunha e Costa, contra o M. P.

Valença—Manoel José Soarés, contra o M. Publico.

SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO

Appellações civeis

Coimbra—Joaquim José Ferreira de Castro, contra José Antunes Paiva; juiz Sequeira, escrivão Silva Pereira.

Tondella—A camara municipal de Tondella, contra D. Maria da Piedade Vieira e seu filho; juiz Pinto, escrivão Albuquerque.

Coimbra—Joaquim José Ferreira de Castro, contra as religiosas do convento de Santa Thereza de Coimbra; juiz Abranches, escrivão Cabral.

Amarante—Francisco Ribeiro de Vasconcellos, contra João Perreira de Vasconcellos Sousa Menezes; juiz Lopes, escrivão Sarmento.

Pezo da Regoa—Antonio José de Carvalho Borges, no inventario de José de Carvalho Borges; juiz Baptista, escrivão Silva Perreira.

Feira—Custodio da Silva, contra Anna de Sá; juiz Velloso, escrivão Albuquerque.

Montemór-o-Velho — Bernardo Pereira de Oliveira, contra o visconde de Maiorca; juiz Martins, escrivão Cabral.

Aggravos

Povoa de Lanhoso—Francisco Manoel de Faria contra, o M. P.; juiz Baptista, escrivão Silva Pereira.

Cêa—Ignacio Alves, contra o M. P.; juiz Velloso, escrivão Albuquerque.

Autos distribuidos na sessão de 19 de dezembro

Apqellações civeis

Vizeu—D. Manoel de Carcomo Lobo e mumulher, contra Maria Teixeira; juiz Ribeiro Abranches, escrivão Sarmento.

Porto—Joaquim dos Santos, mulher e outros, contra José da Silva Pascoal e mulher; juiz Almeida, escrivão Silva Pereira.

Porto—João Rodrigues Barbosa Cruz, contra Helena d'Almeida; juiz Gouvêa, escrivão Albuquerque.

Estarreja—Antonio José d'Abreu, mulher e outro, contra Francisco Leite; juiz Oliveira por impedimento Pinto, escrivão Cabral.

Louzã—O curador dos orphãos, contra o juiz de direito; juiz Aguilar, por impedimento Abranches, escrivão guarda mór.

Espozende—José Joaquim Cardoso, contra João Baptista Gonçalves Marques; juiz Seabra, escrivão Sarmento.

Felgueiras—A irmandade da Senhora do Rosario da freguezia d'Unhão, contra Antonio Joaquim de Barros Lima; juiz Lima, escrivão Silva Pereira.

Guarda—A junta de parochia da freguezia de Ramalha, contra Luiz Ravarca de Gouvea; juiz Sarmento, escrivão Albuquerque.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem transcrevemos o seguinte:

Bucharest 11. —O consul geral de França associou-se aos agentes d'Austria e Inglaterra no negocio das armas apprehendidas no principado. Diz-se que as tres potencias devem pedir por uma nota collectiva ao governo do principe Couza que sustente a medida que tomou, e que colloque as armas apprehendidas sob a guarda dos consules.

S. Petersburgo 12. — Lê-se no «Jornal de S. Petersburgo» de hoje:

«Podemos affirmar que as grandes potencias estão d'accordo para a manutenção do protocollo de 1830. Ainda se não intenderam ácerca do candidato a propôr. A Russia não propoz nenhum.

Turin 11. — O presidente da camara pediu a sua demissão, que os deputados lhe não aceitaram.

Todos os novos ministros se apresentaram na sessão. M. Farini fez saber a composição do gabinete, e leu o seu programma, que foi acolhido com signaes de approvação.

«Procuraremos, disse elle, no apoio do parlamento a auctoridade necessaria para levar a bom fim a organisação interior e representar dignamente a Italia no estrangeiro. As reformas administrativas terão por base a descentralisação e desenvolvimento das liberdades constitucionaes. A primeira condição de liberdade é a ordem publica.

«M. Farini faz o elogio do exercito, que n'uma dolorosa prova soube dar o exemplo de abnegação e de disciplina, e restabeleceu a auctoridade das leis.

«Cheios de uma confiança inabalavel, continuou elle, na resolução da unidade, abstemo-nos de promessas que poderiam não ser seguidas de resultados immediatos. Esperamos os acontecimentos sem illusão, sem descoroçoamento. Teremos cuidado de manter as nossas allianças, salvaguardando a independencia do paiz.

«O novo presidente do conselho termina appelando para a concordia italiana que se personifica no rei.»

O ministro da fazenda apresentou o orçamento provisorio.

Roma 11. — Chegou o embaixador francez Latour d'Auvergne. Depois de ámanhã é recebido pelo papa.

Turim 12. — Segundo o relatorio de Lamarmora, o exercito que persegue os reaccionarios consta de 90:000 homens. A commissão da camara indica os remedios que julga conducentes para exterminar aquelles.

Londres 13. — Diz o «Morning-Post» que apesar dos melhores desejos de Inglaterra pelo triumpho dos francezes no Mexico, não convem á dignidade do governo inglez renovar um convenio que destruiria os acontecimentos. A Inglaterra parece reservar-se para o futuro tomar satisfação dos aggravos dos mexicanos, mas não por meio do tractado que regeitou.

Marselha 13. — O governo turco prohibiu aos gregos de Constantinopla manifestações em favor do principe inglez.

Em Athenas o governo estava dominado pelos clubs e pelas bayonetas.

Em toda a Grecia ha agitação e desordem. As eleições são um cahos.

Pariz 13. — No dia 4 do corrente devia communicar-se a mensagem de Lincoln ao congresso. Diz-se que falla d'abolição e de resoluções violentas. Apesar d'isto, as ultimas noticias dos Estados-Unidos são mais conciliadoras, o rigor diminue em tudo, e os partidarios d'uma transacção augmentam.

O rei dos belgas tornou a adoecer.

Diz-se que as tropas piemontezas tem tantas antipathias em Napoles, que só são senhoras do terreno que pisam.

Idem idem. — O «Morning-Post» deseja aos francezes triumphos no Mexico; mas não crê acceitavel a proposta do ministro hespanhol, de tornar se a abrir o tractado de Londres.

Idem 14. — Chegou aqui lord Elliot com uma missão especial de seu governo. A Inglaterra recommenda o rei Fernando de Portugal para o throno da Grecia; e, aceita esta candidatura, cederia as ilhas Jonicas.

A candidatura do principe Alfredo conta já com cento e dez mil assignaturas.

Turin 14. — Peruzzi proporá uma informação parlamentar ácerca do roubo nas provincias meridionaes.

Pariz 14. — No dia 13 continuavam na Grecia as desordens por causa das eleições. O rei D. Fernando de Portugal recusa a candidatura para o throno da Grecia.

Nos Estados-Unidos continuam a ganhar terreno as ideias de paz.

Southampton 14.—Chegou um vapor com a seguinte noticia. O vapor federal «S. Jacintho», tratou d'abordar o navio do Sul «Alabama», que estava na Martinica. O governador d'esta colo-

nia franceza mandou o «S. Jacintho» pôr-se ao largo. Este poz-se á mira; mas o «Alabama» conseguio escapar durante a noite.

Turin 14.—O orçamento submettido á camara apresenta um «deficit» de 772 milhões; todavia crê-se que os valores existentes adiarão um emprestimo por bastante tempo.

Athenas 14.—Confirma-se a cessão das ilhas Jonicas á Grecia.

O «Morning-Post», orgão de lord Palmerston, assegura que as tres potencias protectoras da Grecia se acham d'accordo para em commum recommendarem o Rei D. Fernando de Portugal para o throno da Grecia.

O jornal inglez, depois de fazer o devido elogio ás altas qualidades do pai do Rei de Portugal, diz que nenhum principe poderia pôr ao serviço da Grecia uma experiencia mais preciosa, uma habilidade e uma lealdade melhor comprovadas.

O «Constitucionel», de Pariz, fazendo igualmente os maiores elogios ao caracter e merecimentos do senhor D. Fernando, conclue:

«O principe D. Fernando pertence por adopção a um povo do Mediterraneo e de raça latina, como é o povo grego, e sympathico a todas as potencias não póde fazer sombra a nenhuma.

N'esta candidatura se encontram por tanto todos os caracteres de uma candidatura seria digna de ser tomada em consideração por todos os homens d'Estado europeus, e propria para obter a sympathia dos gregos.»

O novo gabinete italiano apresentou o seu programma ao Parlamento, na sessão de 11.

Segundo o resumo succinto, que o telegrapho transmitte, o programma exprime a confiança indubitavel, de que o novo ministerio se mostra animado, na grande causa da unidade que se confunde com a causa da Italia.

O novo gabinete abstem-se de fazer promessas e contrahir compromissos, que poderiam não poder traduzir-se em resultados immediatos.

«Nada de illusão, mas nada de desalento; manutenção das allianças estabelecidas, mas tambem manutenção da independencia nacional.»

Tal é o resumo do programma, que parece corresponder ás necessidades, mais naturalmente indicadas, da situação presente.

Em vista d'isto não é para estranhar-se que o novo gabinete italiano encontre difficuldades em Pariz. Apesar do que diz o «Morning Post» e o «Constitucionel» sobre a candidatura do senhor D. Fernando para o throno da Grecia, o «Jornal de S. Petersburgo» declara que a Russia não proporá até ao presente nenhum candidato, nem havia tambem accordo algum sobre a escolha do que se devia propôr.

NOTICIARIO

Despacho. — Acaba de ser nomeado por decreto de 12 de novembro o nosso amigo Antonio Leite Monteiro para administrador do concelho de Funchal (ilha da Madeira).

Varão illustrado e sisudo, podemos affiançar que desempenhará com toda a prudencia as difficeis obrigações do cargo para que foi nomeado.

Damos pois os parabens, — ao governo pelo acerto da escolha que fez,—ao nosso amigo Monteiro por ser o escolhido;—e aos funchalenses por terem por magistrado um homem de sympathias, e de confiança.

Mais — Por decretos do mez de novembro de 1862, nos dias abaixo designados:

5 Bacharel Alfredo de Figeiredo Pery — nomeado para o logar de administrador do concelho do Peso da Regua, que vagou pela exoneração concedida a Antonio Pereira Carneiro Canavarro.

6 Matheus Coelho de Magalhães — provido em um dos logares de amanuense da secretaria d'estado dos negocios do reino, que se acham vagos.

10 Florencio Reprezas, subdito hespanhol — naturalisado cidadão portuguez.

12 Antonio Leite Monteiro — nomeado para o logar de administrador do concelho do Funchal, que vagou pela exoneração do bacharel Tarquinio Torquato da Camara Lomelino.

13 João Ricardo Cordeiro Junior — nomeado para o logar de secretario geral do governo civil do districto de Villa Real, que vagou pela exoneração do bacharel Joaquim Antonio Neves.

21 José Pedro Mendes Mirrado — nomeado para o logar de administrador substituto do concelho de Mação, que vagou pelo fallecimento de José de Matos Faria.

Cura da tosse convulsa.—Do *Escholiaste Medico* extratamos o seguinte que nos parece de interesse geral:

«Cozimento das cascas de amendoas doces: emprego methodico da raiz de belladona. — A *Union médicale* deu noticia de um remedio empirico de que falla com elogio o dr. Mignot, e que consiste no cozimento de 20 a 24 cascas de amendoas doces em 1 litro de agua, para depois coado e adoçado ser prescripto no momento em que o estado espasmodico começa a predominar na marcha da tosse convulsiva.

A proposito deste e de outros meios egualmente vulgares, cuja enumeração tinha sido feita pelo *Journal de médecine et de chirurgie pratiques*, o dr. Vollant (Indre) dirigiu-se a este jornal para significar que a causa da belladona não ser bem efficaz no tratamento da tosse convulsa, é o empregar-se a folha, em vez da raiz desta planta e que nos muitos doentes que tem tido a tratar, costuma a começar por um vomitivo de pó e xarope de ipecacuanha, para logo que a tosse está bem caracterisada prescrever o pó da raiz da belladona.

A sua formula é: 10 centigrammas deste pó, com 2,50 grammas de assucar branco, que manda dividir em 10 papeis com um centigramma de substancia activa. Uma destas dóses é administrada n'uma colher de agua ou de leite, á noite ou de manhã, segundo que a tosse se pronuncia mais n'uma ou n'outra occasião. No outro dia repete a mesma dóse; mas para a dobrar nos tres dias seguintes. Em fim manda administrar as duas ultimas com um dia de intervallo, occasião em que o tratamento tem chegado ao seu termo, por que a doença acha-se ordinariamente curado.»

Honra a Portugal. — Diz o «Diario do Povo»: — Os importantes jornaes da Europa occupam-se da candidatura ao throno da Grecia offerecida a S. M. El-Rei de Portugal, D. Fernando.

Affiança-se que a candidatura não foi um acto particular da Inglaterra, mas accordado entre as trez grandes potencias, Russia, França, e Grã-Bretanha.

Lord Elliot foi a Pariz para este fim em missão especial do governo inglez; e um telegramma confirma a noticia de que, se El-Rei D. Fernando aceitasse o throno da Grecia, a Inglaterra cederia as ilhas Jonias para se annexarem ao reino hellenico.

A respeito d'essa candidatura escreve o «Morning-Post»:

«A unica missão que as trez potencias teem a cumprir para a Grecia, é indicar-lhe um principe que passam recommendar como sendo digno dos votos do povo grego, merecendo ao mesmo tempo a confiança da Europa.

Julgamos desde já poder assegurar que o Rei Fernando de Portugal terá neste sentido o apoio commum das trez potencias.

S. M., tendo 46 annos, está no vigor da idade.

Durante a menoridade de seu filho governou por trez annos uma nação constitucional, com o titulo de regente.

E' um principe muito estimado, e, na excellente educação que deu a seus filhos, provou que possue os valiosos dotes de caracter que a nação ingleza tanto admirou no principe Alberto.

Accresce que o Rei Fernando é primo do principe que está impedido de aceitar a honrosa proposta que lhe dirigiram.

Uma só objecção se póde levantar contra esta escolha: é ser o Rei D. Fernando catholico-romano.

A aversão dos gregos para com esta religião é igual á que manifestam a seu respeito os nossos mais austeros protestantes.

Entretanto, será impossivel encontrar um principe que satisfaça a todos os requisitos que a Grecia deseja concorram no seu novo soberano.

Estamos persuadidos de que os gregos aceitarão satisfeitos como Rei um principe com tão boas allianças de familia, uma reputação tão honrosa e provada capacidade, como é o rei Fernando de Portugal.»

A «Independencia Belga» de 11 abre a sua revista politica com estas palavras:

«O jornal, orgam da potilica de lord Palmerston, assegura que as trez potencias protectoras da Grecia, depois de concordarem em que sejam mantidos os protocollos de 1830, e o tratado de 1832, assentaram, de commum accordo, recommendar á nacão hellenica um candidato digno de occupar o throno, em que se não soube sustentar a dynastia de Baviera.

Este candidato é o Rei D. Fernando de Portugal.

A escolha, devemos confessal-o, foi excellente; e a Grecia só com muita difficuldade poderá encontrar um principe reunindo em tão elevado grau, como o Rei D. Fernando, as qualidades que deve desejar para o soberano a quem vae confiar os seus destinos.

O Rei Fernando pertence a uma casa reinante, na qual a sabedoria politica é como uma virtude de familia. Tendo casado com a Rainha constitucional dos portuguezes D. Maria II, mostrou nesta posição delicada o acerto de proceder que provou o principe Alberto em Inglaterra, em situação identica.

Regente do reino no pouco tempo que mediou entre a morte da Rainha, sua esposa, e a maioridade do Rei D. Pedro, alcançou merecer a estima e o agradecimento de toda a nação portugueza.

Susteve com mãos firmes a redeas do governo, procurando a força da auctoridade unicamente no mechanismo regular das instituições constitucionaes, que os seus conselhos e a sua influencia não tinham podido firmar com tanta solidez antes da sua regencia.

Qual será o principe que poderá offerecer á Grecia experiencia de mais valia, e mais seguras provas de lealdade e de acerto governamental?

Se a Grecia deseja um rei apto para desenvolver a sua prosperidade natural, e que respeite e consolide a liberdade, esse monarcha é sem contestação o rei D. Fernando; mas, se ainda não renunciou ás suas aspirações ambiciosas, aos sonhos de engrandecimento, é duvidoso que esse principe lhe agrade, e ainda mais duvidoso que elle aceite a corôa que lhe offerecem.»

O «Journal des Débats» de 12 diz a este respeito:

«O que todos sabem, e será bastante recordar neste logar, é que o rei Fernando governou Portugal, como regente, durante a menoridade de seu filho primogenito o rei D. Pedro V, e que n'essa posição importante e difficil soube concilar a affeição do povo portuguez e a estima e consideração da Europa.»

Outros jornaes da politica imperial applaudem a escolha.

Não se sabe ainda se El-Rei D. Fernando regeitará a hónra que lhe é feita.»

Queda milagrosa.—Hontem, 19, (conta a «Revolução de etembro»), estava uma ama com trez criancinhas na alameda do passeio de S. Pedro d'Alcantara, quando uma das meninas, trepando á grade da escada que desce para o passeio, cahiu para a parte de fóra na altura de mais de cinco metros, mas com tanta felicidade que foi agarrada ainda no ar por dois individuos que ali andavam passeiando, e que vieram lançar a feliz, mas chorosa menina nos braços da ama, que ficou como interdicta. Parece que o céu vella pela existencia dos innocentes.

Loteria de Lisboa.—Acabamos de receber uma participação telegraphica do resultado da extracção da ultima loteria. Sahiu premiada a serie da cor vermelha, que comprehende os numeros 2501 a 5000, obtendo os premios maiores de 100$000 rs. os seguintes numeros:

2748	9:000$
3720	1:000$
3657	600$
2515	500$
2580	300$
4916	300$
3806	200$
4246	200$
2791	100$
2846	»
2927	»
3261	»
3936	»
4506	»
4515	»
4543	»
4681	»
4764	»
4812	»
4934	»

Refresco extravagante. — Conta a «Revolução de Setembro», que na tarde de 17 do corrente um marinheiro inglez extranhando a temperatura da nossa atmosphera meridional, cujos effeitos junto ao calor que lhe produzia o vinho o traziam n'uma fragoa, deitou se no meio da travessa do Poço da Cidade, e começou a despir o fato.

Algum povo se juntou, e longe de evitar que o pobre ebrio proseguisse em tão extravagante resolução coadjuvou, apupando-o, e até maltratando-o, o que é muito mal feito. Estava já o inglez quasi a transgredir os preceitos da moral, quando tres municipaes o conduziram para a estação em mangas de camisa, porque os amigos do que não é seu haviam roubado ao pobre marinheiro a farda e o bonet. Escaparam felizmente das garras dos rapinantes 2$675 rs. que elle trazia na algibeira.

Trez sonhos.—Sonha a creança com os anjos, o homem sonha com as mulheres, e as mulheres com todas as coisas; menos com o homem.

Trez esperanças. — O pobre espera a riqueza, o rico espera sel-o ainda mais, e o revisteiro limita as suas esperanças a receber o vencimento no fim do mez, e a ser olhado com amor por uns olhos bonitos.

Trez pensamentos. — Pensa com despeito a solteira, todos os dias, na sua edade e no seu estado; a casada pensa nos filhos se os tem; e a viuva pensa no passado, por que assim conforma-se com o presente, e confia no futuro.

Esqueletos. —N'um cano d'um pequeno quarto d'uma casa, nas ruinas de Pompeia se descobriram ultimamente alguns ossos humanos.

Tendo-se feito mais buscas nas taes ruinas encontraram-se cinco esqueletos, quatro de mulheres e um de menino, todos juntos, e de pé a um canto.

Os braços pareciam ter sido intrelaçados, como se toda a esperança estivesse perdida, e que aquellas pessoas fossem ali para morrer. As pernas estavam dobradas como se vergassem ao peso de soffrimentos.

A bocca de um esqueleto estava toda aberta, e bem dolorosas deviam ser as angustias d'aquella desgraçada pessoa. O menino estava no mais recuado do canto, onde talvez o amor de mãe o collocou, na esperança sem duvida de melhor o proteger contra as cinzas que se lhes amontoavam em volta e invadiam todas as partes da camara.

Tinham braceiras, ou braceletes de bronze, em roda dos ossos descarnados, e no chão estavam os restos de uma bolsa que tinha contido 20 peças de moeda romana de cobre.

A materia de que a bolsa foi feita, estava alterada, porem o tecido era perceptivel. Havia signaes de estofos nas cinzas, em volta dos esqueletos.

Segundo todas as probabilidades eram os vestidos das infelizes victimas, porque se lhe notavam indicios de dobras.

Banhos de vinho.—E' provavel que seja *canard* o seguinte caso, mas não deixa de ter seu chiste.

Um hespanhol entrou ultimamente n'uma casa de Pariz, sobre cuja porta se lia — Casa de Banhos. — A natural curiosidade fez com que o nosso visinho tomasse um desses banhos, saindo da tina muito confortado. Perguntou quanto era, e disseram-lhe que 1$000 rs. Achou barato, mes

um enfermeiro disse-
esperdiçava, pois passava
mediata cujos banhos custav

—E em seguida deitam
sim?

—Nada, não senhor. Se
banhos de 600 rs.

—De sorte que depois não
delle.

—Engana-se, porque ha pesso
escrupulosas que tomam com elle ba
rs. Depois os pobres ainda o utilisam en
de 200 rs.

—E', sem duvida, essa a ultima v
serve.

Não somos tão tolos como lhe parece. Depo
engarrafamol-o, e mandamos vendel-o á India in
gleza como vinho de Champanhe.

A ser verdade o caso, os nos os bons alliados
não devem querer vinho senão do Porto.

Um filho com duas mães.—Um curioso processo está pendente no tribunal do Sena.

Trata-se de uma creança que duas mães disputam como seu.

O filho tem 8 a 10 mezes. Foi confiado, no dia em que nasceu, a uma ama de leite por uma mulher que disse ser sua mãe, e mais tarde reclamado por uma senhora que na mesma qualidade revindica os seus direitos!

A questão está mui difficil de resolver porque já está provado que as duas mulheres foram mães na mesma data.

Ligam-se graves interesses a este pleito.

Qual será a sentença?

Resposta usada de um soldado portuguez.—Entrando um dia o marquez de Castello-Rodrigo, vice-rei de Portugal, em uma sala do paço de Lisboa, apresentou-se lhe um honrado soldado que tinha servido bem na India, e e entregou-lhe um memorial, em que pedia se lembrasse da sua protecção, porque havia largo tempo andava requerendo.

Respondeu-lhe o marquez, que havia muita gente para despachar, e não se podia despachar a todos com brevidade; e dizendo isto continuava a passear. Então o soldado apresentando-se lhe diante replicou—Sr.! despache v. s.ª os homens e deixe a gente.

Caso notavel.—Um habitante de Baena (Hespanha), tendo no dia 30 de novembro uma questão com sua esposa, deu-lhe 17 punhaladas.

A justiça e a guarda civil, avisadas pelos visinho, foram á casa do assassino, que tinha fugido, porem quanto chegavam ao cabo Espinosa encontraram-no n'uma gruta.

O criminoso arrojou-se resollutamente sobre um dos guardas civis, que se viu obrigado a disparar a carabina contra elle.

A morte foi instantanea.

O esposo assassino e a esposa assassinada foram no mesmo esquife conduzsdos ao cemiterio.

Esperteza. —O «Diario do Povo» conta o seguinte caso que a ser verdadeiro tem seu merecimento pela *invenção e novidade*:

«Contam-nos um caso de *industria*, que é interessante, por ser singular.

Um individuo, muito acostumado a viver do alheio, empregando uma astucia particular, precisava de dinheiro.

De que meios se havia de servir para arranjal-o?

Depois de meditar por algum tempo, arranja meia duzia de bandeirolas como as que se costumam empregar quando se trata de traçaes de estradas, assalario dois companheiros, e presenta-se n'uma quinta ahi proximo d'Ovar. Crava as bandeirolas defronta da casa do rico lavrador, e principia a fazer medições.

O dono da quinta, quando viu estes preparativos, apresentou-se ao *engenheiro* (para a *industria* tem muito engenho!) e perguntou-lhe o que se tratava de fazer nas suas terras.

O *engenheiro* respondeu que nada mais e nada menos se tratava que de uma nova estrada, que atravessaria a sua quinta, e que de certo tinha de ser derrubada a casa e eira.

O lavrador ficou *estupefacto*, e, depois de contar os desarranjos que soffria, disse que desejava fallar em particular com o sr. *engenheiro*.

— Eu pertendo, lhe disse o bom lavrador, que s. ex.ª me faça o grande favor de levar o traçado por outro sitio, doze metros separados da minha casa e eira, porque eu gratifico-o e como cavalheiro!

— Não pode ser; e eu não sou homem que me venda.

— Perdoe-me se o offendi: eu não trato d'uma compra deshonrosa, trato d'um negocio favoravel a ambos.

— Repito, não me vendo.

— Não o quero comprar, quero apenas mostrar o meu reconhecimento. São de louvar esses brios, mas sabe que os governos de hoje não pagam aos empregados zelosos...

—Tem rasão.

Aceita como reconhecimento.

O lavrador esfregou as mãos de contente, foi a casa com o engenheiro; abriu uma gaveta e contou-lhe doze libras.

O engenheiro ainda fingiu alguns estudos, um pouco separadamente da casa; e depois retirou-se muito satisfeito pelo resultado do plano.

Poucos dias depois, soube o lavrador que tinha sido victima d'um astucioso!

A «industria» chegou a este «aperfeiçoamento!»

Irmãos gemeos.—O «Telegrapho», periodico de Barcelona, diz o seguinte:

«No povo de Gamaches, falleceram recento-

m 70 annos d'idade. ia, casaram-se no mesmo só mesmo dia, mas á mesma

e faça bom proveito ao pe-

— Como havimos promettido, dos objectos salvados da escu- *abeth of Wisbech* que consta do se-

porção de quartolas com melaço; ntidade de páos de campeche; pó do drogas medicinaes e para tintas; oleos ça, peixe e coco; cimento romano; folha andres e de zinco; chumbo em barras e em tas; estanho em barras; cebo em pão; pelles de camurça; uma maquina de preparar algudão; uma dita para debulhar; duas para crivar; um cofre de ferro; uma porção d'assucar muito avoriado; e muitas outras miudezas. Muitos objectos estão tambem avariados.

Arrematação. — Como se vê do annuncio que vae no logar competente, vão ser arrematados, no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, á porta da alfandega d'esta cidade os objectos salvados da escuna ingleza *Elisabeth of Wisbech*, que constam da relação que a cima damos.

A camara. — Junto á caixa do deposito das aguas da Fonte Nova, estão-se fazendo escavações para a remoção d'aterros para o caminho de ferro. A caixa das aguas vae ficar em ponto mais alto do que o terreno contiguo; a fonte pode-se considerar perdida. Soffre uma parte da cidade, que fazia uso da agua desta fonte, e soffre um dos conventos que tinha propriedade em parte da mesma agua.

Chamamos a attenção da camara para que se evite o mal se é possivel.

—Não nos consta que a camara tenha até agora tomado deliberação alguma para ob-tar ao elevado preço a que chegou a carne de vacca.

Os municipios de Lisboa e Porto, e os mais onde tem chegado a cobiça dos marchantes, tem tomado medidas promptas e acertadas para evitar o monopolio, e reduzir o preço d'um genero que constitue o alimento ordinario de todas as classes.

Não queremos estabelecer polemicas, mas se a camara insistir em desattender o objecto que mais interessa a este municipio, tomaremos o nosso logar, que promettemos não abandonar em quanto não for resolvido.

Em rasão da solemnidade do Natal não damos jornal na sexta-feira.

LISTA DOS SUBSCRIPTORES

PARA O MONUMENTO EM MEMORIA DO SR. JOSÉ ESTEVÃO

Transporte	650$900
Francisco A. do Valle Guimarães. .	4$500
Agostinho J. d'Oliveira Coelho . .	9$000
Casimiro Candido Ferreira da Cunha .	2$250
João Antonio de Moraes . . .	2$400
José Maria Ribeiro	6$000
Custodio da Rocha.	2$250
Antonio Maria de Vasconcellos . .	6$750
Camillo de Bettencourt . . .	4$500
Manoel Machado	4$500
João Baptista, machinista da draga .	9$000
Tripulantes da draga	2$020
Joaquim José Ferreira de Sousa . .	1$200
João Pedro Amador	4$500
Luiz Candido Teixeira de Moura. .	20$000
Francisco da Cruz Maia . . .	13$500
Somma réis	743$270

CORREIO

Principiamos por dar a triste nova do fallecimento do sr. barão de Palme commandante da 4.ª divisão militar que no sabbado 20, sucumbiu a uma apoplexia fulminante.

Esta perda deve ser geralmente sentida por todos os homens do partido liberal e por todos aquelles que conheciam as excellentes qualidades e bondade de que sua ex.ª era dotado.

Ainda ha pouco os bracarenses tendo noticia do seu regresso a esta cidade se preparavam a recebel-o com provas da maior sympathia.

Vão rareando as fileiras d'aquelles que ajudaram a inplantar a liberdade n'este paiz. O sr. barão de Palme assentara praça em 1811 e desde então tinha servido sempre com lialdade, sendo um dos valentes que ajudara a sustentar o cerco do Porto. Morreu brigadeiro a que fôra promovido em 29 d'abril de 1851.

A' falta de importantes noticias politicas, continuam a vogar boatos de recomposição ministrial. Dizia-se até que o sr. duque de Loulé tinha já entregado a pasta das obras publicas ao sr. Thyago Horta, e apoiava-se este dizer na ausencia nos ultimos dias do sr. duque no ministerio dos obras publicas, e na ida ali do sr. Thyago Horta. Mas nem a ausencia do sr. duque de Loulé nem a comparencia do sr. Thyago Horta segnifica por em quanto coisa alguma.

Dissemos, e continuamos a affirmar que a entrada do sr. Thyago Horta para ministro das obras publicas é coisa que se vem a realisar, por que todas as indicações são favoraveis ao sr. Horta, onde sua ex.ª já deu provas de elevada capacidade.

Quanto á sahida do sr. Mendes Leal, parece menos provavel, e a nosso ver não é mais do que um dos muitos boatos que circulam para en- eter o espirito publico.

A Rainha, acompanhada d'El-Rei tem visitado os asylos de infancia desvalida. Em todos tem significado a estrema bondade do seu coração. Ha dias foi visitar o hospital dos expostos da Misericordia. Quando estava na visita foi exposto um menino. A Rainha quiz assistir ao baptismo d'este exposto e pediu lhe posessem o nome de Luiz. Em boa hora entrou na roda aquelle innocente. A Rainha tomou-o desde logo sob a sua protecção.

Está resolvida a construcção da estrada de Cambra a Oliveira d'Azemeis.

A portaria que ordena a construcção da mesma estrada, aqui a publicamos:

«Sua Magestade El-Rei, tendo ouvido o conselho das obras publicas, ha por bem approvar o projecto, datado de 20 de setembro e 3 de dezembro do corrente anno, relativo ao lanço da estrada de Oliveira de Azemeis a Cambra, comprehendido entre Oliveira de Azemeis e a fabrica do Covo, no comprimento de 2:660, 70 metros.

«O mesmo augusto senhor ordena que se proceda á construcção, por empreitada, do referido lanço, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto d'Aveiro, nos termos do regulamento de 14 de abril de 1856, clausulas e condições geraes de 8 e instrucções de 19 de março do anno passado; devendo excluir-se da dita empreitada o custo das expropriações, as quaes serão effectuadas pelo governo.

«A base da licitação será o preço total de 5:080$000 réis.

«O que se communica ao director geral das obras publicas e minas, para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço, em 17 de dezembro de 1862. — Duque Loulé. — Para o director geral das obras publicas e minas.»

Ao passo que isto lemos deparamos no «Diario Mercantil» do correio d'hoje, correspondencia de Lisboa, o seguinte:

«Foi expedida hontem telegraphicamente ordem ao director das obras publicas d'Aveiro para que quanto antes mande concluir os estudos da estrada d'Oliveira para Arouca, na secção comprehendida entre Oliveira e o Pindello. Findos estes estudos devem começar os do lanço da mesma estrada comprehendida entre Côvo e Cambra, a que alludi n'uma das minhas ultimas correspondencias.

«Na secretaria das obras publicas esperam-se os estudos definitivos da estrada d'Oliveira d'Azemeis para a estação do caminho de ferro em Ovar, para immediatamente ser posta a concurso a construcção da mesma estrada.

«Estes verdadeiros melhoramentos de que vae gosar o districto d'Aveiro, são devidos á actividade zêlo do digno par do reino o sr. José da Costa Sousa Pinto Basto, que mais de uma vez tenho tido occasião de citar com louvor n'esta minha correspondencia.»

Não entendemos isto. Pois resolve-se ao mesmo tempo a construcção do 1.º lanço da estrada de Oliveira a Cambra, e manda-se estudar o traçado por Pindello! Então são duas estradas em lugar de uma?

Valha-nos Deus com estas cousas para que muito concorrem os nichos eleitoraes. Depois de tantos esforços apregoados pelos arautos do sr. José da Costa, em que ficará tudo isto?

Os navios de guerra russos, surtos no Tejo, deram no dia 19 uma salva de 64 tiros, para commemorar o insendio de Moscow em 1812.

Este acontecimento inesperado assustou Lisboa em quanto se não soube o motivo.

Os trabalhos que se estão fazendo na margem esquerda do Tejo, junto a Porto Brandão, para os planos enclinados já vão em grande adiantamento, e segundo a discripção dos competentes, d'entro em muito pouco tempo estarão concluidos podendo os nossos navios aproveitar as vantagens d'aquelle tão importante melhoramento.

A portaria que o *Diario* ultimamente publicou e que melhora a condição dos guardas das alfandegas menores, ha de tambem dar proficuos resultados, porque evitará o contrabando que se fazia na raia do Alemtejo, pois todos os productos que o consumo do reino recebia por ali a occultas, terão de vir á alfandega de Lisboa a pagar os respectivos direitos.

A colonia d'Almeirim fundada pelo sr. governador civil de Lisboa para aproveitamento dos rapazes vadios de Lisboa vae prosperando, sob a direcção do sr. brigadeiro Manoel José Julio Guerra. Estão alli 30 rapazes empregados em diversos misteres como aprendizes. Mostram-se contentes, são pacificos e trabalham com gosto. Frequentam uma aula noturna de primeiras lettras. Esta instituição promette bons resultados. Vejam como de 30 vadios se fez trinta homens proveitosos para a sociedade. Com effeito, esta é quasi sempre a principal culpada dos crimes que se commettem.

O sr. conde da Ponte de Santa Maria deu um jantar ao sr. ministro da guerra e a varios officiaes do exercito.

Torna a fallar-se com bastante insistencia na commissão d'inquerito ao caminho de ferro de leste e norte. Ha muita gente descontente com esta commissão.

ANNUNCIOS

Pela alfandega d'Aveiro, se annuncia, que no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, se hão de arrematar á porta da mesma alfandega os fragmentos da escuna ingleza—Elizabeth of Wisfech, naufragada na praia da Vagueira.

O escrivão da receita.
João de Mello e Freitas

LIVRARIA
DE
JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE BASTOS

Vende-se no Porto na rua de Santa Catharina n.º 135 no dia 2 de janeiro e seguintes, das 5 horas da tarde por diante.

O catalogo está patente nesta redacção.

O PROGRESSO PELO CHRISTIANISMO
CONFERENCIAS RECITADAS NO TEMPLO
DE
N. SENHORA DE PARIS
PELO REVD.º PADRE FELIX
DA
COMPANHIA DE JESUS

Vertidas em portuguez

POR

M. F. Correia da Silva

Publicam-se as Conferencias do anno de 1862.

Preço para os srs. assignantes da FÉ CATHOLICA (um exemplar)..... 360
Avulso..... 500

Tendo a empreza da FÉ CATHOLICA resolvido publicar todas as Conferencias do mesmo reverendo padre recitadas nos annos de 1856, 57, 18,59, 60 e 61, para o que já estão no prelo as de 618,5 recebe desde já assignaturas com pagamento adiantado, pela maneira seguinte:

Para os srs. assignantes da FÉ CATHOLICA (toda a collecção)..... 2$500
Avulso (antes da publicação)..... 3$500
Depois de publicado (cada volume)..... 500

Os srs. assignantes da FÉ CATHOLICA que já tenham assignado e pago as Conferencias de 1862, só têem a remetter para toda a collecção, a quantia de 2$160 réis.

Toda a remessa para as provincias é feita por conta da empreza, e só aos volumes completos e brochados.

A remessa do dinheiro poderá ser feita por meio de valles do correio ao sr. Antonio Joaquim do Vadre Manique, escriptorio da FÉ CATHOLICA rua da Encarnação n.º 20 Lisboa.

OS MISERAVEIS
DO
ALEMTEJO
POR
MARCIANO ANTONIO DA CRUZ

Editor — Francisco da Cunha Barros.

O preço de cada volume, initidamente impresso, em bom papel e broxado será para os srs. assignantes de 240, réis avulso 300 réis; contendo cada volume mais de cem paginas pagas no fim da publicação, de cada volume.

ROBERTO
OU
A DOMINAÇÃO DOS AGIOTAS
POEMA HEROE-COMICO EM 9 CANTOS
POR
Manoel Roussado

(Parodia ao notavel poema de Thomaz Ribeiro — D. JAYME OU A DOMINAÇÃO CASTELLA)

Deve sahir á luz até o fim do corrente mez.

JOSÉ ESTEVÃO

Esboço historico da vida publica do grande orador

POR

JACINTHO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica

Está no prélo, e sairá á luz no proximo janeiro, um volume in-8.º francez de mais de 400 paginas, contendo muitos e notaveis documentos á cerca dos differentes periodos da revolução iberal portugueza, e alguns trabalhos sobre administração politica; uns começados, outros já concluidos pelo eximio **ORADOR**

Um volume, impressão nitida, ornado com o retrato de **José Estevão**—PREÇO 1$000 RÉIS.

Edição de luxo ornada com o **retrato em photographia** executado pelo distincto artista **A. Fillon**—1$600 RÉIS.

Prontificam-se volumes cuidadosamente encadernados por LISBOA & C.ª, encadernador da Casa Real, a 700 réis cada um. Tambem se encarrega de encadernações as mais superiores.

Havendo já um grande numero de pedidos para esta interessante obra, por isso, todas as pessoas que desejarem recebel-a apenas saia á luz, podem dirigir com a devida antecipação as suas assignaturas, porte franco, ao editor François Lallemant, Typographia Franco-Portugueza, rua do Thesouro Velho n.º 6.—Lisboa.

As assignaturas de provincia **serão entregues em Lisboa**, e poderá ser satisfeita a sua importancia no **acto da entrega** pela pessoa encarregada de a receber.

REVISTA CONTEMPORANEA
DE PORTUGAL E BRAZIL

ropriedade e directores—Antonio de Brederode e Ernesto Biester.

D. José de Almada e Lencastre, biographia, por J. M. de Andrade Ferreira.
Cesar no Egipto, poesia (traducção), por J. F. de Castilho.
Passos Manoel, biographia, por L. A. Rebello da Silva.
Poetas e prosadores, por Camillo Castello Branco.
Os meus trinta annos, poesia, por Thomaz Ribeiro.
Relatorio da Sociedade Promotora das Bellas Artes em Portugal.
Chr nica literaria, por Ernesto Biester.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

NA CAPITAL		NAS PROVINCIAS	
Por anno....	2$000 rs.	Por anno....	2$500 rs.
» 6 mezes....	1$100 rs.	» 6 mezes....	1$250 rs.

—AVULSO 300 RS.—

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.* **Typ. do Districto de Aveiro.**